

**PORTARIA GR. Nº 018/2021**

**MÁRCIO MESQUITA SERVA**, Reitor da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que regulamenta o inciso VII do § 1º. do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei no 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, estabelece as normas para o seu funcionamento e de sua Secretaria-Executiva, cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, mediante a regulamentação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ser integrada por Médicos Veterinários, Biólogos, Docentes e Pesquisadores na área específica, além de um Representante de Sociedade Protetora de Animais, conforme prevê o art. 9º. Da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Atualizar os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade de Marília - UNIMAR, em conformidade com legislação vigente.

Artigo 2º - A CEUA será integrada pelos seguintes membros:

- Como membros titulares:

Profª. Dra. Cláudia Sampaio Fonseca Repetti - Médica Veterinária - Coordenadora

Profª. Dra. Sandra Maria Barbalho - Bióloga - Vice-Coordenadora

Profª. Dra. Daniela Vieira Buchaim - Cirurgiã Dentista

Profª. Dra. Patrícia Cincotto dos Santos Bueno - Bióloga

Profª. Dra. Elen Landgraf Guiguer - Farmacêutica

Profª. Dra. Livia Picchi Comar - Cirurgiã Dentista



- Representante da União Protetora dos Animais de Marília:

Dr. Jaime Maldonado de Azevedo - Médico Veterinário

- Como membro suplente representante da Sociedade Protetora dos Animais:

Sra. Tessa Elizabeth Carvalho

- Como membros suplentes:

Prof. Dr. Adriano Cressoni de Araujo - Farmacêutico

Prof. Dr. Carlo Rossi Del Carratore - Biólogo

Prof. Dr. Raul José Silva Girio - Médico Veterinário

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Bazzo da Costa – Médica Veterinária

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karina Torres Pomini – Farmacêutica

Prof. Dr. Daniel De Bortoli Teixeira – Eng. Agrônomo

Artigo 3º - Os integrantes da CEUA que pertencem ao quadro de docentes da Universidade de Marília - UNIMAR não farão jus a *pró-labore*, à acumulação de cargo ou a qualquer outro benefício para a realização de atividades científicas, uma vez que elas farão parte da jornada de trabalho a eles atribuída.

Artigo 4º - A Coordenação da CEUA, ora designada, deverá providenciar seu credenciamento junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, conforme determina a legislação pertinente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marília, 16 de Novembro de 2021.

  
MÁRCIO MESQUITA SERVA  
REITOR